MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANO LIV – Nº062**
**João Pessoa, 31 de outubro de 2019**

## EDIÇÃO DE OUTUBRO

# BOLETIM DE SERVIÇO

## EXPEDIENTE


**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**REITORA:**
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**VICE-REITORA:**
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORA DA UFPB**

**DIRETORA:**
IZABEL FRANÇA DE LIMA
**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO


## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

**Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.**

**Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.**

**Dia da publicação: Quinta-Feira*.**

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

**Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br**


**Mais informações e esclarecimentos:**
**Editora Universitária**
**Almir Correia (Supervisor de Editoração)**
**E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br**
**Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116**

# APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

**O BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira*.**

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# REITORIA/UFPB

# PORTARIAS DA REITORA

## PORTARIA Nº 313, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.

CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº 23074.29660/2017-61.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Fiscal do Contrato de Fomento o servidor docente **Lucas Vinicius Hartmann**, Matrícula SIAPE nº 1894365, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para realizar a fiscalização do Contrato de Fomento nº 42000000702 no período de sua vigência.

| DADOS DO ACORDO DE PARCERIA |
|---|
| **CONTRATO DE FOMENTO Nº 42000000702** |
| **Partícipes:**<br>1. Universidade Federal da Paraíba – UFPB;<br>2. CEMIG Distribuição S.A<br>3. CEMIG Geração e Transmissão S.A<br>4. ALSOL Energias Renováveis S.A<br>5. Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN<br>6. Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB<br>7. Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN |
| **Objeto:** Cooperação Técnica entre as Contratadas para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico "Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção de Sistemas de Armazenamento de Energia em Combinação com Sistemas de Geração Distribuída nas Redes de Distribuição Brasileiras", doravante denominado Projeto, relativo ao desenvolvimento de solução através de um produto nacional combinado hardware e software, que gere economia financeira reutilizando baterias e inversores fotovoltaicos existentes e construir plantas híbridas utilizando usinas fotovoltaicas combinadas com armazenamento, sempre através de um produto nacional desenvolvido neste protótipo, visando a geração de créditos para compensação em unidades consumidoras remotas, garantindo ao mesmo tempo a melhoria da qualidade da energia em pontos críticos da rede de distribuição ("ponta de linha"), durante o horário de ponta. |
| **Recursos Financeiros:** R$ 426.180,00 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e oitenta reais), a serem transferidos pela CEMIG Distribuição e Pela CEMIG Geração e Transmissão, conforme cronograma constante no Plano de Trabalho. |

**Art. 2º** - Ao Fiscal do convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

I. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;

II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

**Art. 3º** - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**
**REITORA**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
**Lucas Vinicius Hartmann**
Mat. SIAPE nº 1894365

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PROGEP/REITORIA/UFPB

# PORTARIAS DA REITORA

## PORTARIA R/PROGEP N° 1574 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.071282/2019-80, **resolve:**

I – Remover, de ofício, a servidora CYNTHIA GABRIELLE AMARAL PEÇANHA ALMEIDA, Matrícula Siape 2408490, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP Nº. 1578, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.056066/2019-12, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a RICARDO DIAS DE CASTRO, Matrícula SIAPE 15244021, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01.02.2020 a 31.07.2020, realizar Pós-Doutorado na School of Dental Medicine na University of Pittisburgh Pensilvânia, Estados Unidos da America, com ônus pela CAPES.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP N° 1579 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.070876/2019-73, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor WYKTOR LUCAS MEIRA, Matrícula Siape 23071105, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP N° 1580 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.070968/2019-53, **resolve:**

I – Remover, de ofício, a servidora NAARA MAIA ARAÚJO DO RÊGO MACHADO, Matrícula Siape 19933092, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL, para a Direção do Centro de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP N° 1581 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.071295/2019-59, **resolve:**

I – Remover, de ofício, a servidora LUCIANA MARIA TAVARES ALVES, Matrícula Siape 15605627, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, para a Direção do Centro de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP N° 1582 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.071294/2019-12, **resolve:**

I – Remover, de ofício, o servidor FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES, Matrícula Siape 24098554, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, para a Direção do Centro de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 3º, Inciso III, da Lei 1.533, de maio de 1951)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R/PROGEP N° 1583 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.063953/2019-39, **resolve:**

I – Remover, de ofício, o servidor SONIVAL TADEU CAVALCANTI FAGUNDES, Matrícula Siape 03373734, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para a PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP N° 1584 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.071305/2019-56, **resolve:**

I – Remover, de ofício, a servidora SONIA MARIA MEIRELES DA ROCHA, Matrícula Siape 03365162, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, para a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PROGEP/UFPB

# PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

## PORTARIA PROGEP/Nº 2604, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2019-REITORIA-PJ, **resolve:**

I - Dispensar QUÉVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM, matrícula SIAPE 12202840, CPF Nº 09020588435, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA/REITORIA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/AGP/PJ.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2605, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2019-REITORIA-PJ, **resolve:**

I - Dispensar KENYA ALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE 19063560, CPF Nº 04222417688, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA/REITORIA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/AGP/PJ.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2606, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2019-REITORIA-PJ, **resolve:**

I - Designar EDILERRANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS, matrícula SIAPE 27978008, CPF Nº 05892904440, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA/REITORIA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/AGP/PJ.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2607, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2019-REITORIPJ, **resolve:**

I - Designar RANY AUGUSTO PINHEIRO DE MORAES SILVA, matrícula SIAPE 26074008, CPF Nº 04756373488, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA/REITORIA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/AGP/PJ.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2608, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066782/2019-08, **resolve:**

I - Dispensar MATEUS DAVID FINCO, matrícula SIAPE 12875844, CPF Nº 80405851049, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador de Licenciatura em Educação Física/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2609, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063370/2019-16, **resolve:**

I - Dispensar CARLOS AUGUSTO DE AMORIM CARDOSO, matrícula SIAPE 03380161, CPF Nº 23484616334, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CCEN/FCC, a partir de 01.10.2019

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 3º, § 1º, Lei 1.202, de 8 de abril de 1950) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 2610, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063370/2019-16, **resolve**:

Dispensar EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA, matrícula SIAPE 03383519, CPF Nº 28281004487, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CCEN, a partir de 01.10.2019

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2611, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063370/2019-16, **resolve:**

I - Designar MARCELO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula SIAPE 18136695, CPF Nº 65856090349, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CCEN/FCC, no período de 01.10.2019 a 30.09.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2612, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.063370/2019-16, **resolve:**

Designar CHRISTIANNE MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 24202505, CPF Nº 95218718491, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CCEN, no período de 01.10.2019 a 30.09.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2637 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070544/2019-99, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o(a) servidor(a) KAROLINE HENRIQUE MENDONÇA, Matrícula Siape 10402434, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2638 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070532/2019-64, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o(a) servidor(a) GABRIEL CARNEIRO ALMEIDA, Matrícula Siape 1969909, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2639, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047077/2019-01, **resolve:**

Dispensar RICARDO DIAS DE CASTRO, matrícula SIAPE 15244021, CPF Nº 03418711413, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/CCS/FCC, a partir de 30.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 11.892 de 29/12/2008)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 2640, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047077/2019-01, **resolve:**

Dispensar ANDRE ULISSES DANTAS BATISTA, matrícula SIAPE 14905716, CPF Nº 02411702493, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/CCS, a partir de 30.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2641, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047077/2019-01, **resolve:**

I - Designar RICARDO DIAS DE CASTRO, matrícula SIAPE 15244021, CPF Nº 03418711413, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/CCS/FCC, no período de 30.10.2019 a 30.10.2021.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2642, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047077/2019-01, **resolve:**

Designar YURI WANDERLEY CAVALCANTI, matrícula SIAPE 23322124, CPF Nº 06637446440, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/CCS, no período de 30.10.2019 a 30.10.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2643, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.058638/2019-90, **resolve:**

Dispensar LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 10314942, CPF Nº 05801498460, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador do Curso de Arquivologia/CCSA/FCC, a partir de 20.09.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2644, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.058638/2019-90, **resolve:**

Dispensar ANA CLÁUDIA CRUZ CÓRDULA, matrícula SIAPE 12726024, CPF Nº 03014623482, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMACAO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Arquivologia/CCSA, a partir de 20.09.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2645, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.058638/2019-90, **resolve:**

I - Designar ANA CLÁUDIA CRUZ CORDULA, matrícula SIAPE 12726024, CPF Nº 03014623482, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMACAO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Arquivologia/CCSA/FCC, no período de 20.09.2019 a 20.09.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso I, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA GR/235, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 2646, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.058638/2019-90, **resolve:**

Designar ALBA LÍGIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE 17721331, CPF Nº 83990879472, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Arquivologia/CCSA, no período de 20.09.2019 a 20.09.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2647, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.065420/2019-91, **resolve:**

I - Designar FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA, matrícula SIAPE 32031625, CPF Nº 50409743453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Pedagogia - Educação do Campo/CE/FCC, no período de 09.10.2019 a 09.10.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2648, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.065420/2019-91, **resolve:**

Designar MARIA APARECIDA VALENTIM AFONSO, matrícula SIAPE 25838071, CPF Nº 38375800678, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Pedagogia - Educação do Campo/CE, no período de 09.10.2019 a 09.10.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/GR/UFPB/235 de 16/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 2649, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066920/2019-41, **resolve:**

I - Designar MAURO PORFIRIO BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula SIAPE 13130583, Regime de Trabalho T-40, LOTAÇÃO PROVISSÓRIA nesta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, como responsável do sistema para unidade PRA - Arquivo Geral/PRA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2650, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.070738/2019-94, **resolve:**

Dispensar MARLUCE GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE 03365774, CPF Nº 17620244468, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/CT/FG-4, a partir de 09.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2651, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.070738/2019-94, **resolve:**

Designar SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO, matrícula SIAPE 16475921, CPF Nº 36033553349, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/CT, a partir de 09.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.361 DE 17/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº. 2652, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.057701/2019-71 e do laudo 26240-000.818/2019, **resolve:**

Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a CICERO ALEXANDRO DINIZ RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 11819932, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, com vigência a partir de 09.09.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 2653, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062714/2019-61, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 24088249, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia da Ata de Mestrado em Engenharia de Produção, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 27.09.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 2654, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053072/2019-18, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a JOSEMILDO CORREIA MARTINS, matrícula SIAPE 03345579, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados curso: Formação de Gestores Acadêmicos e Administrativos (100h) e Administração de RH (60h), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 06.09.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criado pela Portaria DP, nº 519, de 11/08/1972)

## PORTARIA PROGEP Nº. 2655, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.059950/2019-21, **resolve:**

Conceder afastamento a LUCIANE BARCIA BRASIL SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 18778654, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 02.12.2019 a 02.05.2020, participar do Curso de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (MPPGAV) do Centro de Educação da UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº. 2656, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067229/2019-84, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 03311631, DIAGRAMADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizado pela Universidade Entre Rios do Piauí, com vigência a partir de 15.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2657 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070561/2019-26, **resolve:**

I – Remover, a pedido, a servidora JOSELENA RODRIGUES FERREIRA, Matrícula Siape 23859781, CPF Nº 04523734410, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a Procuradoria Jurídica.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2658 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070889/2019-42, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o servidor DANILO GOMES TORQUATO, Matrícula Siape 23946209, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2659 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070852/2019-14, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o servidor RAWÊNIO DA SILVA FERNANDES, Matrícula Siape 10497362, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2660 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070830/2019-54, **resolve:**

I – Remover, a pedido, a servidora FERNANDA MARÍLIA SILVA APRÍGIO, Matrícula Siape 13512621, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Artigo Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP Nº 2661 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070817/2019-03, **resolve:**

I – Remover, a pedido, a servidora ELINALDA JOSÉ GONÇALVES, Matrícula Siape 24233427, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a Escola Técnica de Saúde .

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2662 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070485/2019-59, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o servidor MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DAS NEVES MELO, Matrícula Siape 24133881, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a Direção do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# CCEN/UFPB

# PORTARIAS DO DIREITOR

## PORTARIA GD/CCEN//Nº 044/2019

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2019, a CCEN/GD/PORTARIA/Nº 027/2019, de 26/08/2019, publicada no Boletim de Serviços da UFPB como PORTARIA GD/CCEN/Nº 027, DE 26 de agosto de 2019, do Prof. Dr. José Roberto Soares do Nascimento, Diretor do CCEN/UFPB, publicada no Boletim de Serviços da UFPB, em 29/08/2019, folha nº 42, para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.041428/2019-62.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPB.

João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

**PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO**
**DIRETOR DO CCEN**

## PORTARIA GD/CCEN//Nº 045/2019

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2019, a CCEN/GD/PORTARIA/Nº 028/2019, de 26/08/2019, publicada no Boletim de Serviços da UFPB como PORTARIA GD/CCEN/Nº 028, de 26 de agosto de 2019, do Prof. Dr. José Roberto Soares do Nascimento, Diretor do CCEN/UFPB, publicada no Boletim de Serviços da UFPB, em 29/08/2019, folha nº 42, para apurar os fatos constantes Processo Eletrônico nº 23074.014658/2019-59 e do Processo nº 23074.020133/2019-52.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPB.

João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

**PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO**
**DIRETOR DO CCEN**

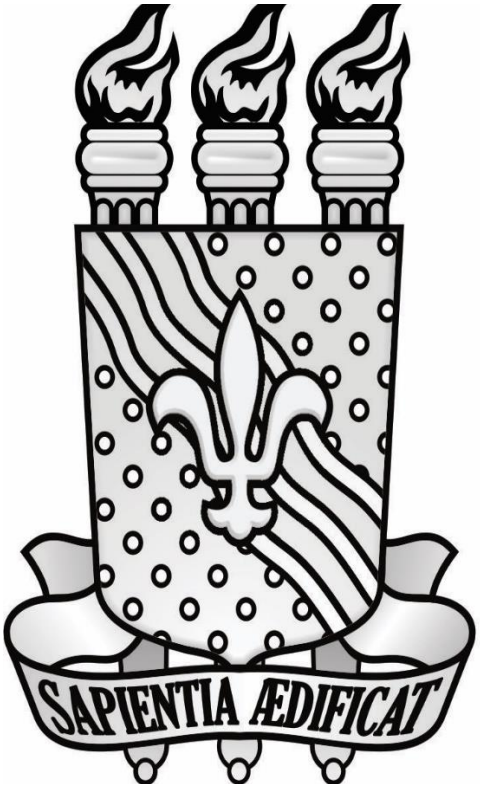


Editora
UFPB